



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº. 298/2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.610 de 08 de Novembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento de 2022 da Câmara Municipal de Vereadores, nas seguintes programações de despesas:

ADICIONA PARA A DOTAÇÃO:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Faxinal dos Guedes
Unidade Orçamentária: 001 – Câmara de Vereadores
Projeto Atividade: 01.001.101.2030 – Manutenção das Atividades Legislativas
Modalidade de Aplicação: 3190000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1100 – Ordinários
Valor: R\$ 300.000,00

SUBTRAI DAS DOTAÇÕES:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Faxinal dos Guedes
Unidade Orçamentária: 001 – Câmara de Vereadores
Projeto Atividade: 01.001.101.2030 – Manutenção das Atividades Legislativas
Modalidade de Aplicação: 3390000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1100 – Ordinários
Valor: R\$ 130.000,00

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Faxinal dos Guedes
Unidade Orçamentária: 001 – Câmara de Vereadores
Projeto Atividade: 01.001.101.2030 – Manutenção das Atividades Legislativas
Modalidade de Aplicação: 4490000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1100 – Ordinários
Valor: R\$ 70.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Faxinal dos Guedes
Unidade Orçamentária: 001 – Câmara de Vereadores
Projeto Atividade: 01.001.101.2031 – Subsídio dos Vereadores
Modalidade de Aplicação: 3190000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1100 – Ordinários
Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 23 de Novembro de 2022.


GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	23 / 11 / 2022
NO(A)	() MURAL () OUTROS
VISTO	Silda Bertel
ALTERADO EM	
VISTO	
REVOGADO EM	
PELA(O)	Nº
VISTO	
ASS.	